

PORTARIA Nº 915/2019

**Prorroga os mandatos dos membros do
Conselho Municipal do Meio Ambiente -
COMDEMA.**

A Prefeita Municipal de Itapema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Ficam prorrogados pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 3º, § 5º da Lei Municipal n. 1.870, de 12 de setembro de 2001, os mandatos dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados através da Portaria n. 300/2017 e suas alterações.

Art. 2º O Conselho deverá convocar reunião para eleição/reeleição de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Secretário Executivo do COMDEMA, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1870/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itapema(SC), 12 de julho de 2019.

NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Paulino
Secretário de Administração

